

PORTARIA N° 1512 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo n° 23411.002561/2014-11,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/11/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1330 de 09/09/2014, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.



IRINEU MARIÓ COLOMBO
Reitor